**ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 25 de março de 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e cinco minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Dalmiro Almeida-PP, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Beatriz Priebe Silveira -PDT, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes pelo MDB: Anderson Barcelos Correa, Edmundo Pichler, Liziane Jardim e Luis Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos, Jacqueline Ferreira e Odete da Silva Ribeiro. A seguir, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constaram os protocolos de n.ºs 0158 a 0166/2019. Ato contínuo, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores Beatriz Priebe Silveira, Edmundo Pichler, Liziane Jardim, Jacqueline Ferreira e Odete da Silva Ribeiro. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.º: 0167 a 0172/2019 - Da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. Posteriormente, solicitou a leitura de PARECERES sobre os seguintes: PL n.º 003/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera o coeficiente do nível básico de carreira do magistério”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores”; PL n.º 004/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera a unidade de referência salarial – URS, para o exercício de 2019”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores”; PL n.º 006/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza a contratação emergencial de agente comunitário de saúde”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores. Após, havendo número legal o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação dos REQUERIMENTOS n.ºs: 0168/2019 – Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, a interrupção de tramitação do PR n.º 001/2019, nos termos do Art. 33, § 2.º, do Regimento Interno, até o recebimento das informações solicitadas à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS”, aprovado por unanimidade; 0170/2019 – Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, a interrupção de tramitação do PL n.º 001/2019, de autoria dos Vereadores Jacqueline Ferreira e Luis Eduardo Nunes Gonçalves, que “Institui a isenção de cobrança de IPTU para idosos com benefício de prestação continuada, pensionistas ou aposentados”, até o recebimento da estimativa de impacto financeiro”, aprovado de forma unânime; 0172/2019 – Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, a interrupção de tramitação do PL n.º 005/2019, do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal n.º 1.128, de 03/06/2013, que “Institui o auxílio alimentação aos servidores municipais”, até o comparecimento do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, na reunião da Comissão”, aprovado unanimemente. Na sequência, o Presidente informou a liberação de diárias, da seguinte forma: 1) Aos Vereadores Edmundo Pichler, Liziane Jardim e Jacqueline Ferreira para viagem a Porto Alegre/RS, dia 18/03/2019 e a Brasília/DF, de 19 a 22/03/2019, visando cumprir agendas do Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das águas e combate aos efeitos das estiagens, junto aos seguintes órgãos: Ministérios das cidades, de Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional, da Agricultura, da Justiça, da Ciência e Tecnologia, das Comunicações, além da Anatel e Incra; 2) Aos Vereadores Anderson Barcelos Correa e Beatriz Priebe Silveira, para viagem a Porto Alegre/RS, de 19 a 22/03/2019, visando cumprir agendas nos seguintes órgãos: Secretarias de Educação, de Desenvolvimento Rural, de Transporte, de Esportes, além do INCRA e Assembleia Legislativa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário (a)